



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N. 51/2026

Modifica a denominação da Rua "A", localizada no Loteamento Residencial Veríssimo, Bairro Ouro Negro, para RUA DIONILA FERREIRA DE PONTES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua "A", localizada no Loteamento Residencial Veríssimo, Bairro Ouro Negro, passa a denominar-se "RUA DIONILA FERREIRA DE PONTES."

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 19 de maio de 2026.

Vereador /PL
Proponente